



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) Nº13/2021

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Luis Fabio Marchioro		
E-MAIL:	compras.semsas@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE:	066 3545-8024

1. Objeto da Licitação:

CRENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ALCOOL, ÓLEO DIESEL S-10, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT, PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE SORRISO MT.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

2.1. A utilização das atividades meio, como é o caso do fornecimento de combustíveis, é imprescindível para garantia dos objetivos finalísticos da Administração Municipal., sendo assim, a (s) contratação (os) de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de combustíveis justifica-se em razão da necessidade de garantir o abastecimento da frota de veículos oficiais em caráter contínuo e ininterrupto, a fim de que os serviços desenvolvidos não sofram problema de continuidade.

2.2. Acrescenta-se que a utilização de credenciamento de empresas se faz necessário devido a quantidade de veículos oficiais que utilizaram o objeto desta contratação. A aquisição de combustíveis é impreterível para manutenção e funcionamento da frota do município e seus distritos. A grande quantidade e diversidade de veículos demanda a disponibilidade de combustíveis variados para manutenção dos automóveis é necessária a aquisição de combustível de qualidade, mantendo a economicidade e eficiência dos serviços públicos.

2.3. Considerando que o processo de credenciamento nº 026/2021, não houve interessados na cidade de Cuiabá MT, sendo que esse polo é essencial para o setor logístico da Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. VANTAGENS

2.4.1. Credenciamento de várias empresas traz celeridade no abastecimento dos veículos, bem como, amparo aos veículos que se encontram em trânsito.

2.4.2. Devido a constante variação de preços de mercado a presente forma de contratação evita possíveis aditivos, repactuações, apostilamentos de preços;

2.4.3. Preço vantajoso para Administração Municipal, pois, as aquisições serão realizadas através do preço médio da Tabela ANP ou preço médio de mercado.

2.4.4. Credenciamento de mais de uma empresa para fornecimento de um determinado tipo de combustível simultaneamente de acordo com as necessidades do município, ocasionado dinamismo a demanda da Prefeitura Municipal;

2.4.5. Evita aglomerações de veículos nos pátios das empresas fornecedoras, pois, o município utiliza-se de veículos pesados e longos que precisam de espaços para determinadas manobras;

2.4.6. Facilidade de logística de aquisição dos produtos contratados;

2.4.7. Dinamismo na aquisição dos produtos, onde, devido a possibilidade de mais de uma empresa fornecedora possibilitará que vários veículos possam abastecer ao mesmo tempo em locais diferentes.



3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
LISTA DE COMPRAS nº.225/2022

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

ABRIL/2022.

5. Check List Final de Formalização do Processo

(X) Lista de Compras Nº 225/2022
(X) Parecer Contábil; Nº 144/2022
(X) Cotações (Orçamentos/ Atas);
(X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vista das);
(X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

TITULAR: LUIZ CLAUDIO GOLVEIA

SUBSTITUTO: ATAIR MACHADO DOS SANTOS.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

TITULAR: EDVALDO MARTINEZ DOS REIS

SUBSTITUTO: RAMIRO PERSSON QUADROS

Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: JARED RODRIGUES CHAGAS WITCZAK GOLMINE

SUBSTITUTO: DEBORA ANTUNES FERREIRA PERINI

Gabinete do Prefeito:

TITULAR: ANTONIO MAZZEI

SUBSTITUTO: MOACIR BARBIERI

Controladoria:

TITULAR: RENE FERREIRA DAS NEVES

SUBSTITUTO: GISLAINE MARA MORAIS PELLENZ

Sorriso-MT 29 de março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário (a): Luis Fabio Marchioro